



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 286/2025

DISPENSA Nº 249/2025

1 – Objeto:

O presente termo tem por objeto a aquisição/compra de 61,00m³ concreto usinado com bomba, para obras emergenciais do município, conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit.
01	07	M ³	07 m ³ de concreto usinado fck =25 Mpa. Local 01: -29.578280°; -53.486453° (Santos Anjos, antiga ponte de ferro)	R\$ 619,00
02	01	Un.	Aluguel de caminhão bomba para bombear concreto no local 01: -29.578280°; -53.486453° (Santos Anjos, antiga ponte de ferro)	R\$ 1.500,00
03	16	M ³	16 m ³ de concreto usinado fck =25 Mpa. Local 02: -29.524074, -53.544231 (Gruta, Sítio Alto)	R\$ 619,00
04	01	Un.	Aluguel de caminhão bomba para bombear concreto no local 02: Local 02: -29.524074, -53.544231 (Gruta, Sítio Alto)	R\$ 1.500,00
05	30	M ³	30 m ³ de concreto usinado fck =25 Mpa. Local 03: -29.578195, -53.527484 (Leandro Maraschin, Guarda Mor)	R\$ 600,00
06	01	Un.	Aluguel de caminhão bomba para bombear concreto local 03: -29.578195, -53.527484 (Leandro Maraschin, Guarda Mor)	R\$ 1.000,00
07	08	M ³	8 m ³ de concreto usinado fck =25 Mpa. Local 04: -29.541364, -53.497120 (Barragem Tope, Sítio dos Mellos)	R\$ 619,00
08	01	Un.	Aluguel de caminhão bomba para bombear concreto local 04: - Local 04: -29.541364, -53.497120 (Barragem Tope, Sítio dos Mellos)	R\$ 1.500,00



2 – Contratado:

CCL CONCRETO LTDA.

CNPJ: 04.741.811/0005-28

ENDEREÇO: EST. MIGUEL BELTRAME, Nº 103, PE DE PLATANO, SANTA MARIA/RS

CEP: 97110-500

3 – Valor total dos serviços prestados:

O valor do objeto será de **R\$ 42.689,00** (trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

4- Forma de Pagamento.

O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias, após a entrega da mercadoria, mediante apresentação da nota fiscal.

5- Prazo da Execução:

A entrega do concreto deverá ser realizada conforme agendamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em data e hora especificados.

6 – Dotação Orçamentária:

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 05.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 2096 – Manutenção e Reforma de Barragens e Pontes; 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500; Cód. Reduzido da Despesa: 1135.

7 – Da documentação apresentada:

Para fins de contratação a empresa apresentou a seguinte documentação: Ato Constitutivo, Cartão CNPJ, Comprovante de Regularidade FGTS, CND Trabalhista, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal Faxinal do Soturno e Santa Maria/RS, CND Falimentar.

8 – Justificativa: Dispensa de licitação emergência, conforme Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/21, pelos motivos que seguem:

Necessidade de recuperar as fundações de duas pontes da Comunidade da Gruta no Sítio Alto, reforço na estrutura das galerias sobre o Arroio Guarda Mor em Santos Anjos e reconstrução de uma passagem molhada na comunidade do Guarda Mor.

Desta forma, trata-se de uma contratação emergencial. Conforme Decreto Nº 3.276 de 22 de novembro de 2024, o Município de Faxinal do Soturno encontra-se em situação de emergência com autorização a realização de reparos necessários em infraestruturas públicas.



Faxinal do Soturno/RS, 21 de fevereiro de 2025.

9 – Parecer da Assessoria Jurídica: Conforme parecer anexo, essa assessoria concorda com a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.

Dr. Edson Lorenzoni Junior
OAB/RS 110.143

10 – RATIFICAÇÃO: Conforme o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em ____/____/____.



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno/RS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Aquisição/compra de 61,00m³ concreto usinado para obras emergenciais do município e aluguel de caminhão bomba

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/compra de 61,00m³ concreto usinado com aluguel de caminhão bomba, para obras emergenciais do município.

Item	Quantidade/ unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	07 m ³	07 m ³ de concreto usinado fck =25 Mpa. Local 01: -29.578280°; -53.486453° (Santos Anjos, antiga ponte de ferro)	R\$ 619,00	R\$ 4.333,00
02	1 unidade	Aluguel de caminhão bomba para bombear concreto no local 01: -29.578280°; -53.486453° (Santos Anjos, antiga ponte de ferro)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
03	16 m ³	16 m ³ de concreto usinado fck =25 Mpa. Local 02: -29.524074, -53.544231 (Gruta, Sítio Alto)	R\$ 619,00	R\$ 9.904,00
04	1 unidade	Aluguel de caminhão bomba para bombear concreto no local 02: Local 02: -29.524074, -53.544231 (Gruta, Sítio Alto)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
05	30 m ³	30 m ³ de concreto usinado fck =25 Mpa. Local 03: -29.578195, -53.527484 (Leandro Maraschin, Guarda Mor)	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00



06	01 unidade	Aluguel de caminhão bomba para bombear concreto local 03: - 29.578195, -53.527484 (Leandro Maraschin, Guarda Mor)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
07	8 m³	8 m³ de concreto usinado fck =25 Mpa. Local 04: -29.541364, -53.497120 (Barragem Tope, Sítio dos Mellos)	R\$ 619,00	R\$ 4.952,00
08	01 unidade	Aluguel de caminhão bomba para bombear concreto local 04: - Local 04: -29.541364, -53.497120 (Barragem Tope, Sítio dos Mellos)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 42.689,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com o estudo técnico preliminar anexo, conclui-se pela presente contratação como opção mais eficaz e eficiente a presente demanda.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a compra de concreto usinado para a recuperação de estruturas de pontes danificadas em função das fortes chuvas que atingiram o município, tendo em vista que as estruturas podem colapsar em função do tráfego de carros e caminhões pesados, sendo necessária a recuperação preventiva e corretiva das mesmas. Além do mais, é necessária a reconstrução de uma passagem molhada na comunidade do Guarda Mor, tendo em vista que a mesma não foi contemplada nos planos de trabalhos enviados para a Defesa Civil Nacional e recuperar uma estrutura que se encontra danificada apresentando riscos aos veículos que trafegam sobre a mesma. É pertinente e necessário reconstruir nos meses de fevereiro e março a passagem molhada, considerando que nesses meses as precipitações de chuvas são amenas, favorecendo o trabalho de reconstrução no leito dos rios.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação estão devidamente identificados no ETP, no item 3.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

a) O concreto usinado deverá atingir resistência característica de 25 Mpa aos 28 dias;



- b) O concreto usinado deverá ser entregue no local especificado na data prevista, sendo necessário o uso do caminhão bomba nos três locais especificados no edital;
- c) Cada local poderá ter data de entrega diferente do outro;
- d) A entrega do concreto deverá ser realizada conforme agendamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em data e hora especificados;
- e) Caso necessário, o reagendamento da entrega do concreto usinado deverá ser feito com 48h de antecedência;
- f) Toda prorrogação de prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Superior, devendo a solicitação ser encaminhada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, até 02 (dois) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega estipulado e ainda na vigência dele.
- g) O concreto usinado poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação a contratada, às suas custas, sem prejuízo a contratante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização serão exercidas pelas servidoras **Kelli Manfio**, Supervisora de Projetos e Engenharia, matrícula 1862-7, email engenharia@faxinaldosoturno.rs.gov.br, e **Mirela S. Tonetto**, matrícula nº 18872-1, e-mail engenharia@faxinaldosoturno.rs.gov.br para atuarem como gestora e fiscal do contrato, respectivamente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias, após a entrega da mercadoria, mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa, pelo menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada valor total de R\$ 42.689,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária constante em memorando anexo.

Faxinal do Soturno, 17 de fevereiro de 2025.

Clóvis Vicente Benetti
Secretário de Obras e Serviços Públicos



PARECER JURÍDICO 16/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Vem a essa assessoria para Parecer processo de contratação direta por *dispensa por Emergência*, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação:

Necessidade de recuperar as fundações de duas pontes da Comunidade da Gruta no Sítio Alto assim como reforço estrutural no túnel da Gruta, reforço na estrutura das galerias sobre o Arroio Guarda Mor em Santos Anjos, reconstrução de uma passagem molhada na comunidade do Guarda Mor e reforço da estrutura da passagem molhada no Tope, Rio Mello, no Sítio dos Mellos.

Desta forma, trata-se de uma contratação emergencial. Conforme Decreto Nº 3.276 de 22 de novembro de 2024, o Município de Faxinal do Soturno encontra-se em situação de emergência com autorização a realização de reparos necessários em infraestruturas públicas. A Lei Federal nº 14.133/2021 também prevê a dispensa de licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, conforme Art.75 inciso VIII.

É o breve relatório.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021, no art. 75, VIII prevê a hipótese de dispensa para contratação por Calamidade Pública.

Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Há demonstração de haver previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado (CCL CONCRETO LTDA., CNPJ: 04.741.811/0005-28), ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, a presente empresa apresenta o menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.



Ainda, há de se ressaltar que em 21 de maio de 2024 foi decretado o Estado de Calamidade Pública devido às fortes chuvas através do **Decreto Municipal Nº 3.229**. Ainda, em 22 de novembro foi decretada situação de emergência através do Decreto 3.276/24.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Faxinal do Soturno, 21 de fevereiro de 2025.

Edson Lorenzoni Junior- OAB/RS 110.143



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F681-AD79-C506-A74A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LORENZONI (CPF 009.XXX.XXX-11) em 21/02/2025 11:16:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/F681-AD79-C506-A74A>